



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 047/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede diária aos Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: DEGELSO STRAPAZZON;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200.00 S/P;
- Nome do Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200.00 S/P;
Município Destino/UF: Prudentópolis – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4120606

Tipos Padrão de Objetivo: REUNIÃO COM A EMPRESA JOCH CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA PARA TRATAR DA REVISÃO DA REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A REDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 12 de Setembro de 2022.



ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 47

Documento Nº: 47/2022

Protocolo Data: 12/09/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TB289-2C7LV-RFPPW-ZMSZT-ZKER6

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:24
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica